



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: 3312 - 3300 - <https://www.tjap.jus.br>

DESPACHO Nº 0246565/2026

MAPA GERAL ESTIMATIVO

Cumpre registrar que, na presente contratação, não serão adotados os critérios previstos no artigo 23, §4º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o pagamento de pessoas físicas (docentes, palestrantes e demais colaboradores externos), no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado de Amapá, está estabelecido na Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Pedagógico da Escola Judicial do Amapá, 02/03/2020, a qual estabelece que a remuneração seja calculada por hora-aula, com base na formação acadêmica do profissional de ensino.

Dessa forma, informamos que, para a composição dos valores constantes no Mapa Geral Estimativo, utilizou-se o critério da titulação para definir o valor da hora-aula da profissional, acrescido de 20% (vinte por cento) do valor total, a título de contribuição patronal à Seguridade Social.

CÁLCULO DE CUSTO DA HORA-AULA - EXTERNO					
<i>(TABELA HORA AULA APROVADA PELO CAP NA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 02/03/2020)</i>					
CURSO / EVENTO:	ACADEMIA DE LÍDERES: GESTÃO POR COMPETÊNCIAS				
CARGA HORÁRIA:	20 h/aula				
INSTRUTOR:	Mara Lucia Monteiro Vieira				
ATIVIDADE:	INSTRUTORIA				
PERFIL:	PÓS-DOCTOR / MINISTRO			R\$	409,30
	DOCTOR			R\$	372,09
	MESTRADO		x	R\$	310,07
	PÓS-GRADUAÇÃO			R\$	248,05
	NÍVEL SUPERIOR			R\$	217,05
Custo Individual da Hora/Aula:		R\$	310,07	OK	

	Custo Total das Horas/Aula (Valor Bruto):			R\$ 6.201,40	
	Retenção de ISS (5%):		x	R\$ 310,07	
	Retenção de INSS (11%):		x	R\$ 671,11	
	Retenção de IR (Tabela):		x	R\$ 651,47	
	Custo Total das Horas/Aula (Valor Líquido):			R\$ 4.568,75	
	Patronal de INSS (20%):		x	R\$ 1.240,28	
	Despesa Total para a EJAP			R\$ 7.441,68	
	Alessandra Gusmão				
	Mat. 40996				



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMAO TRAJANO DE ARAUJO**, **Servidor(a)**, em 02/02/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246565** e o código CRC **0AB59E13**.